# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1805A | Página 1 de 2 | Terça-feira, 12 de agosto de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


**PODER EXECUTIVO**

**Outros Atos**


Prefeitura de Altinópolis
São Paulo
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br


Altinópolis, 12 de agosto de 2025.

**ILMA. SRA.**
**MICHELLE PATRICIO BATISTA**
**RUA CORONEL LUIZ DA CUNHA Nº 202**
**BAIRRO CENTRO**
**RIBEIRÃO PRETO - SP**

**REF.: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL**

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade excepcional e urgente do trabalho de Assistente Social, de ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 16h00min, para cumprir as formalidades legais, visando contratação temporária sob Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo período de 6 (seis) meses, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** classificada em 05º lugar do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 30 de abril de 2024, conforme Lei Municipal nº 1005/1998.

Saliento que a recusa para assumir a função em caráter temporário não implica na sua vaga do cargo efetivo, de modo que a ordem de classificação do Concurso Público permanecerá respeitada quando da convocação para o cargo.

Atenciosamente,

**Ronaldy Augusto Rufino**
**Departamento de Recursos Humanos**

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

**MICHELLE PATRICIO BATISTA**
**CPF: 327.695.998-44**

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

**Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500**

Ano IX | Edição nº 1805A | Página 2 de 2 | Terça-feira, 12 de agosto de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

**Atos Oficiais**

**Portarias**

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

**PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial Professor da servidora pública municipal Lucilene de Castro Alves Silva."**

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

**RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.07/2025:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR,** á servidora pública municipal **Lucilene de Castro Alves Silva**, portadora do RG. nº 14.529.158-3, inscrita no CPF nº. 094.813.578-64 ocupante do cargo de Diretor de Escola, nos termos do Art. 33, Incisos III alíneas "a", "b" e "c" inciso V"caput" e §1º da Lei Municipal nº 1.307/2003, e Art 6º da EC nº 41/03,c/c Art.4º,§9º, da EC nº 103/2019 (Integralidade e Paridade).

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$8.178,24 (Oito Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos ), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 30 de Julho de 2025.

Elder Germano Veloso
Superintendente
Matrícula 0261

**Elder Germano Veloso**
**Superintendente do Impral**